

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 232/2017, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO - ESTABELECE a obrigatoriedade de exibir placa de advertência sobre as consequências do uso inadequado de anabolizantes nos locais que especifica no âmbito do estado do Amazonas. Com PARECERES das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda do Relator, Deputado BELARMINO LINS; de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado SABÁ REIS); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado DERMILSON CHAGAS); FAVORÁVEIS ao projeto juntamente com emenda apresentada.

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 18 de dezembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente



***APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI Nº
232/2017, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO.***

À Sanção Governamental.

Em: 18 de dezembro de 2018

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned over the text of the Deputy's name and title.